

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO DE Nº 048/2023 A QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

**CONTRATANTE**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual: _____
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: compraseplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA**

Denominação/Nome por Extenso: DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA		
CNPJ/CPF: 06.877.631/0002-50		Inscrição Estadual Isento
Endereço: ESTRADA [REDACTED] - SÃO PEDRO DA ALDEIA /RJ		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28944-535
Telefone: [REDACTED]		
Endereço Eletrônico: Rafaelsilveira@doisarcos.com.br		
Nome do Responsável: RAFAEL FERNADES DA SILVEIRA		
Cargo: Representante	C.I.: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 048/2023.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** firmado entre as partes em 30/06/2023, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2024 até 30/06/2025, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do **Contrato nº 048/2023.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2024 com término em 30/06/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE**

O valor total da tonelação do resíduos será reajustado em 3,69%, conforme índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 13.791.960,12 (treze milhões setessentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais e doze centavos ) **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 1.149.330,01.**(um milhão cento e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e um centavo )

#### **CLÁUSULA QUINTA — DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Projeto/Atividade: 2212 – Manutenção e coleta de lixo**

**Elemento: 3390399900 – outros serviços de terceiros**

**Fonte – 1708 – Transferência da União Referente a**

**COMPENSAC**

**Empenho nº: 254/2024**

#### **CLÁUSULA SEXTA — PAGAMENTO**

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF,  
**Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ**  
**CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**



sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 28 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAFCONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_